RELATÓRIO OPINATIVO PARA APLICAÇÃO DE MODALIDADE E ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-280301

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019280301

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETÁRIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação/Fundeb, Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sec. Mun. Meio Amb, Cult, Desp, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos.

À Procuradoria Jurídica Municipal,

Na qualidade de Pregoeira, apresento manifestação prévia acerca do REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETÁRIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA, objetivando a emissão de Parecer Jurídico prévio aos procedimentos até então adotados e à minuta de edital.

Face às solicitações das Secretarias requisitantes e ao encaminhamento do Exmo. Prefeito Municipal através do Secretário Municipal de Administração para abertura de procedimento licitatório em fase interna para o objeto em questão, tenho a me - manifestar:

ANTECEDENTES

A motivação inicial parte das Secretarias informadas acima, conforme solicitação e Termo de Referência constantes dos autos;

A locação de veículos visa atender as necessidades das secretarias municipais e Prefeitura Municipal, em razão das demandas e serviços. A contratação em questão é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais das secretarias municipais e Prefeitura Municipal e se destina a dar continuidade à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal, atualmente, não dispõe de frota suficiente para o atendimento a contento da demanda para cumprimento das atividades inerentes ao serviço de transporte de Autoridades e Servidores em serviço. Considerando também, que a PMMB não possui os meios suficientes para atender na totalidade de suas necessidades administrativas e operacionais, bem como realização de Itinerantes, visto que ocorrem simultaneamente em diversas regiões do município, necessitando de utilização de veículos com profissionais devidamente habilitados para o exercício de suas atividades, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência.

O quantitativo estimado foi obtido com base do ano anterior com projeção da demanda atual;

Deverá ser adotada a modalidade de pregão para a aquisição de bens/ serviços comuns regida pela Lei 10.520/ 2002, Solicita que a contratação dos serviços seja efetuada por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os

End.: Rua Luiz Monteiro, s/n - Centro - CEP: 68.722-000 CNPJ. 05.171.947/0001-89

E-Mail: prefeiturambarata@gmail.com - Fone: (91) 3812-3173

Comissão Permanente de Licitação



produtos em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

O serviço, é de fundamental importância para manter a continuidade das tarefas executas no âmbito das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Magalhães Barata/PA, na otimização dos serviços, da satisfação dos usuários e da rapidez no atendimento com o melhor padrão de qualidade, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo.

A Formação do Registro de Preços objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em escala e redução na quantidade de processos licitatórios realizados durante o mesmo exercício financeiro, exercendo, ainda, um excelente comparativo dos valores praticados no mercado.

Foram realizadas pesquisas de preço de mercado entre empresas do ramo pertinente, evidenciadas pelo mapa comparativo de preços, acostado aos autos, o qual estima média por itens unitários e também de forma global para o período pretendido;

Em consulta, a Secretaria de Finanças ratificou a existência de recursos orçamentários ao custeio da despesa estimada.

ENQUADRAMENTO

A Lei 10.520/2002, com o amparo subsidiário da Lei 8.666/93, disciplina em seu artigo 1° e seu parágrafo único, o uso de Pregão para bens e serviços comuns, o que também é caracterizado pelo objeto que se pretende licitar.

O uso do Sistema de Registro de Preços/SRP para essa aquisição está fundamentado nos incisos I e IV, ambos do Artigo 3° do n° 7.892/2013, o qual confere poderes à Administração para registrar os preços em ATA, com validade de até 12 (doze) meses, para contratações futuras, facultando a Administração efetivar compras em sua totalidade e/ou parcial dos preços registrados. Tal fato se dá em razão da impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido, bem como pelas características e natureza do material demandar aquisições frequentes pela Administração.

OPINO

Por todas as razões apresentadas em primazia ao interesse público, a comissão definiu pela realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **Registro de Preço**, do tipo **menor preço por item unitário**, o qual será conduzido pela Pregoeira Municipal.

Solicito análise tendo em vista os procedimentos internos realizados. E que seja elaborado parecer jurídico para o prosseguimento ou não do processo em fase externa.

Segue em anexo Minuta do Edital, conforme a referida modalidade, e demais documentos componentes do Processo.

Atenciosamente,

Magalhães Barata/PA, 28 de março de 2019.

Priscilla Rodrigues de Araújo Pregoeiro (a)

End.: Rua Luiz Monteiro, s/n - Centro – CEP: 68.722-000

CNPJ. 05.171.947/0001-89

E-Mail: prefeiturambarata@gmail.com - Fone: (91) 3812-3173